

## Moção nº 0067

11 de fevereiro de 2.008

**CÉLIO FRANCISCO DINIZ**

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E  
APLAUSOS AO PADRE OSVALDIR DA SILVA, POR  
SUA POSSE COMO PÁROCO DO SANTUÁRIO NOSSA  
SENHORA DAS GRAÇAS (PARÓQUIA DA VILA  
ADILETA**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Padre Osvaldir da Silva**, por sua posse como *Pároco do Santuário Nossa Senhora das Graças (Paróquia da Vila Adileta)*.

Desde o dia 03 de fevereiro do corrente ano, o Santuário Nossa Senhora das Graças (Paróquia da Vila Adileta) tem novo Pároco, o Padre Osvaldir da Silva.

Padre, uma atividade séria e responsável, que comanda os destinos de uma comunidade, aos desígnios de DEUS.

Exercer esta atividade ministerial, é meramente abdicar-se de muitas coisas desta vida, em prol de um exemplo fiel à Palavra de Deus, sendo assim um espelho a comunidade que dirige.

Deus separa pessoas capacitadas para o seu trabalho, colocando-as no comando das ações espirituais de uma Igreja, a fim de que sua Palavra seja difundida aos corações contritos.

Padre, uma profissão de fé, de coragem e obediência. Pronto a assistir os necessitados, pronto a ouvir, pronto a ajudar, pronto a aconselhar, pronto a orar, pronto a servir, pronto a discernir o correto, pronto a dedicar-se a Igreja na qual convive.

Que Deus, na sua infinita misericórdia, ajude e ampare este novo líder, capacitando-o cada vez mais para dirigir tão digna e distinta Igreja.

Ante o exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o **Padre Osvaldir da Silva** e o aplaude efusivamente por sua posse como *Pároco do Santuário Nossa Senhora das Graças (Paróquia da Vila Adileta)*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, manifestando os cumprimentos do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, 11 de fevereiro de 2.007.

**CÉLIO FRANCISCO DINIZ**  
**Vereador – PTB**